DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
Nome completo: Josiano Guilherme Puhle
E-mail: esporte@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Concessão de uso onerosa de bem público para exploração de bar/lanchonete nas dependências do Centro Esportivo Municipal Prefeito Pedro Dotta e do Estádio Municipal, incluindo a responsabilidade pela manutenção, limpeza e funcionamento dos espaços, conforme calendário de atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada exploração dos espaços públicos destinados à comercialização de alimentos e bebidas nas dependências do Centro Esportivo Municipal Prefeito Pedro Dotta e do Estádio Municipal, durante a realização de eventos esportivos e atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

O interesse público está diretamente relacionado à melhoria da infraestrutura oferecida aos usuários e espectadores, garantindo condições adequadas de atendimento, conforto e permanência, especialmente considerando o fluxo de público durante competições, treinamentos e eventos municipais. Além disso, a concessão onerosa contribui para a geração de receita ao Município e fomenta a economia local.

Ressalta-se que o Município não dispõe de meios próprios suficientes, como estrutura física organizada, equipamentos e pessoal específico, para realizar diretamente a exploração dos serviços de bar e lanchonete, o que torna necessária a delegação dessa atividade à iniciativa privada, mediante processo licitatório, assegurando eficiência, qualidade e continuidade na prestação do serviço.

A contratação está diretamente vinculada ao calendário de eventos esportivos e culturais, caracterizando-se como uma demanda contínua, porém condicionada à realização das atividades programadas, sendo, portanto, adequada e proporcional à necessidade administrativa.

Ademais, a solução adotada mostra-se eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que transfere ao concessionário a responsabilidade pela manutenção, limpeza e funcionamento dos espaços, garantindo a adequada conservação do patrimônio público sem gerar custos diretos adicionais ao Município.

Dessa forma, a contratação atende plenamente à finalidade administrativa, assegurando a prestação de serviços de apoio essenciais aos eventos, promovendo a correta utilização dos espaços públicos e garantindo o atendimento ao interesse público de forma eficiente, adequada e proporcional.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Concessão de uso onerosa de espaço público no Estádio Municipal, destinada à exploração comercial para venda de alimentos, bebidas e/ou outros produtos durante a realização de eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município, conforme condições e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.	12	Mês	Serviços	Continuado
02	Concessão de uso onerosa de espaço público no Ginásio Municipal de Esportes, destinada à exploração comercial para venda de alimentos, bebidas e/ou outros produtos durante a realização de eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município, conforme condições e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.	12	Mês	Serviços	Continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A receita estimada para o Município, referente à concessão de uso de espaço público no Estádio Municipal, é de R$ 201,66 (duzentos e um reais e sessenta e seis centavos) mensal e R$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

A receita estimada para o Município, referente à concessão de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esportes, é de R$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal e R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) anual.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto a ser contratado será entregue de forma parcelada durante 12 meses.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DFD ou Processo de compra

Em atenção ao referido processo de compras segue demonstrativo da compatibilidade orçamentária com a estimativa da receita a ser arrecadada

Segue a informação:

Entidade	Órgão/Código	Especificação
Município de Ibicaré	03.000	Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico/Divisão Finanças
Receita	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
Fonte	1501.0000.0000	Outros Recursos Não Vinculados
Valor	R$	10.369,92

Ibicaré, 23 de julho de 2026.

Responsável pelo controle da execução orçamentária

Emanuelle Noikamp – CRC SC048892

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Esporte	Josiano Guilherme Puhle

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 23 de julho de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
HELOISE GONSALVES
•••.580.789-••
Data: 27/07/2026 13:27

Assinado digitalmente por Heloíse Gonsalves, responsável pela Formalização da Demanda.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
JOSIANO GUILHERME PUHLE
•••.415.279-••
Data: 27/07/2026 09:00

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
NILSO SCHNEIDER
•••.145.509-••
Data: 28/07/2026 08:17

Ciência do Setor de Compras.